**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 05/2024**

Resultado do procedimento complementar a autodeclaração

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FRONTEIRAS E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o previsto na Resolução CEPEC n. 176/2017, alterada pela Resolução CEPEC n. 723/2023 e no Edital de Seleção n. 43/2023 do processo seletivo para ingresso no curso de Mestrado, DECIDE:

1. DIVULGAR o resultado do procedimento complementar a autodeclaração, prévio, obrigatório na forma telepresencial, para todos os/as convocados/as inscritos em vagas reservadas para negros/as (autodeclarados da cor preta ou parda), conforme segue abaixo:

| NOME | DECISÃO | FUNDAMENTAÇÃO |
|---|---|---|
| Eva Patricia Braga Fernandes | Confirmar a autodeclaração de pessoa negra (da cor/raça preta ou parda) | Foi observado um conjunto de características fenotípicas suficientes de pessoa negra (preta/parda) |
| Andreya Lira Marques | Confirmar a autodeclaração de pessoa negra (da cor/raça preta ou parda) | Foi observado um conjunto de características fenotípicas suficientes de pessoa negra (preta/parda) |

Dourados, 20 de fevereiro de 2024.

TOMAZ ESPÓSITO NETO
Coordenador do Programa de Mestrado em Fronteiras e Direitos Humanos